

TÍTULO DO TRABALHO			
<b>EXPLORAÇÃO DO TRABALHO PRECOCE: SEQUESTRO DA INFÂNCIA</b>			
AUTOR	INSTITUIÇÃO (POR EXTENSO)	Sigla	Vínculo
<b>Elizabeth Serra Oliveira</b>	Instituto Nacional de Educação de Surdos	INES	Efetivo
RESUMO (ATÉ 150 PALAVRAS)			
<p>Pretende-se identificar, nas relações do modo de produção capitalista, o trabalho na infância como trabalho alienado, analisando, entre os pressupostos objetivos e subjetivos, como o trabalho foi sendo utilizado como “salvação” da infância “moralmente abandonada”, a partir do processo de industrialização brasileira (XIX-XX), marcos histórico da inserção da criança e do adolescente das classes populares urbanas no trabalho precoce. Destacando, como se definem a criança e o adolescente em seu processo político e cultural no Brasil, a negação da infância como direito social e os diferentes tipos de infâncias, constituídas social e culturalmente, procurando entender como se estabelece as redes de significados e a percepção dos padrões culturais, e como são tecidas as relações sociais e seus enfrentamentos na formação de uma nova relação da criança e do adolescente com o trabalho em seu princípio educativo, e não na condição produtiva de valor de troca.</p>			
PALAVRAS-CHAVE (ATÉ 3)			
TRABALHO INFANTIL - CULTURA – IDEOLOGIA.			
ABSTRACT (ATÉ 150 PALAVRAS)			
<p>It is intended to identify, in the relations of the capitalist mode of production, work in childhood as alienated labor, analyzing, between the objective and subjective assumptions, as work was being used as “salvation” childhood “morally abandoned”, from the Brazilian industrialization process (XIX-XX), historical landmarks child and adolescent insertion of the urban popular classes in early labor. Highlighting, as if define the child and the teenager in their political and cultural process in Brazil, childhood denial as a social right and the different types of childhood, social and culturally constituted, seeking to understand how to establish networks of meaning and perception cultural patterns, and how they are woven social relations and how it was handled in forming a new relationship of children and adolescents with work on your educational principle, not in productive condition of exchange value.</p>			
KEYWORDS (ATÉ 3)			
CHILD LABOUR - EARLY WORK - CHILDHOODS.			
EIXO TEMÁTICO			
Educação, classe e luta de classes			

## **EXPLORAÇÃO DO TRABALHO PRECOCE: sequestro da infância**

Em breve análise da produção acadêmica, a partir dos anos de 1990, sobre trabalho infantil, percebe-se que, embora a temática tenha alcançado o status de problema social relevante, os mecanismos sociais de enfrentamento desse problema apresentam uma série de desafios que não contribuem para sua erradicação. Um desses desafios parece ser a superação da ideia de que o trabalho realizado por crianças das classes populares é um fato “natural” das sociedades capitalistas. Parece haver nessa crença outros determinantes, provavelmente políticos e culturais, além dos econômicos, os quais influenciam na manutenção de tal prática.

Diante de tais constatações, saltam aos olhos determinadas questões, tais como, o trabalho precoce assume um papel disciplinador e de controle dos corpos e mentes das crianças pobres? Existe a possibilidade de erradicar o trabalho infantil sem erradicar o capitalismo como modo de produção e modelo de sociedade? Parece-nos que pela lógica e perspectiva do sistema capitalista, a preocupação tem sido paradoxalmente, a de descobrir um modo de melhor empregar a força de trabalho infantil e juvenil. Desse modo, a política pública brasileira, se distancia do combate ao trabalho infantil.

Na perspectiva de compreendermos a realidade estrutural e as mudanças sociais em que essa problemática está inserida, destacamos os principais pressupostos objetivos e subjetivos que contribuíram para aflorar tais mudanças no século XX. Destacam-se entre esses pressupostos, a nova dinâmica da reestruturação produtiva no Brasil, as características do neoliberalismo mundial e nacional, os rumos tomados pelas políticas sociais e educacionais de cunho neoliberal, as metamorfoses dos movimentos sociais nos anos de hegemonia da ideologia neoliberal.

Como se sabe, a crise estrutural mundial de acumulação capitalista iniciada nos anos de 1970 levou a uma reorganização do trabalho e da produção, propiciando a diminuição dos investimentos produtivos, como consequência da fuga de capitais para a esfera financeira, bem como pela utilização nos processos de trabalho de moderníssimas tecnologias e novos métodos de organização do trabalho. A parte de tais mudanças, não apenas o mundo do trabalho ganhou novos contornos, mas a própria sociedade, pois também experimentam mudanças da produção em massa e a rigidez produtiva do fordismo-taylorismo, que alterou profundamente o conjunto de relações sociais.

No Brasil, a reestruturação produtiva, embora já se apresentasse a partir dos anos 80, se consolida no início da década de 90<sup>1</sup> impulsionada, majoritariamente pelo capital internacional.

---

<sup>1</sup> Sempre que fizermos referência à década de 90, fica compreendido que se trata do século XX.

Começa a se viabilizar um novo padrão de desenvolvimento direcionado para o aumento da competitividade internacional. Essa nova dinâmica da reestruturação produtiva, ao definir um novo conteúdo para o trabalho, induz a mudanças significativas referentes à melhoria dos indicadores de escolaridade do conjunto da classe trabalhadora. Tal educação escolar ampliada, no entanto, voltou-se para fazer da escola um instrumento de aumento da competitividade.

Todo esse processo contribuiu para expandir e consolidar a ideologia da globalização, que surge aparte de uma reconfiguração do domínio dos capitais na ordem mundial no final do século XX. “O atual processo de globalização é, na realidade, um novo estágio de desenvolvimento do capitalismo, constituindo-se em reestruturação das suas formas de produção e organização social” (OLIVEIRA, 2001, p.48).

Alguns estudos (IANNI, 1996, BOITO, 1999)<sup>2</sup> destacam as principais consequências desse modelo de globalização para os países periféricos. São elas: 1) incorporação de empresas de capital nacional por empresas transnacionais, 2) subalternização de empresas de capital nacional, 3) depreciação do valor das matérias-primas, 4) pressão de déficits na balança comercial dos países dependentes, 5) dependência de tecnologias de ponta, 6) enfraquecimento do controle das economias nacionais pelos governos federais, 7) acirramento dos desequilíbrios econômicos regionais, 8) surgimento de ilhas de prosperidade, 9) inchamento de cidades para onde os pobres se deslocam em movimentos migratórios, 10) ampliação do montante das dívidas externa e interna, 11) perda da soberania da nação, 12) desemprego em massa, 13) ampliação da informalidade e de práticas econômicas consideradas contravenção, 14) precarização das condições de saúde pública, e muitas outras consequências.

No entanto, não devem ser vistas como mudanças ocorridas nas últimas décadas apenas as mudanças organizacionais, tecnológicas e econômicas, que interferem nas características do sistema industrial. Devem ser analisados os demais aspectos “políticos, sociais e culturais, sob cuja égide vem se dando o processo de reestruturação produtiva nos vários países, inclusive os relacionados às práticas sociais dos diferentes atores envolvidos” (LEITE; SILVA, 1996, p. 46).

No Brasil, o neoliberalismo - como ideologia e como projeto societal - vem se consolidando a partir do chamado “Consenso de Washington”, reunião realizada em 1989, pelos intelectuais do capital no “Internacional Institute for Economy”, de Washington, com o objetivo de discutir as reformas necessárias para que a América Latina “saísse da década que alguns chamaram de perda,

---

<sup>2</sup> Sobre a noção de globalização ver Ianni, Otávio. A era do Globalismo. Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 1996. Especialmente o capítulo IV “Nação e globalização”. Como também, Martin, Hans-Peter & Schumann, Harald. A armadilha da globalização, O assalto à democracia e ao bem-estar social, ed. Globo, 4ª edição, São Paulo, 1998.

da estagnação, da inflação, da recessão, da dívida externa” (FIORI, 1998, p.02). Para este autor, o Consenso de Washington significa, “a visão norte-americana sobre a condução da política econômica, sobretudo nos países periféricos, [...] mais diretamente para os países da América Latina” (FIORI, 1998, p.02).

O conjunto de postulados ideológicos que embasa o projeto hegemônico do neoliberalismo parte da premissa de que se acabaram as polaridades, as lutas de classe. Logo, vivemos um novo tempo, da globalização, da modernidade competitiva, da reestruturação produtiva e industrial, da reengenharia. Outra ideia cara ao pensamento neoliberal é a de que essas mudanças são irreversíveis. Esse ideário neoliberal, segundo Wacquant, retoma a política do grande encarceramento,

a análise comparada da evolução da penalidade nos países avançados durante a década passada evidencia, de um lado, um estreito laço entre a escalada do neoliberalismo como projeto ideológico, e prática de governo que determina a submissão ao ‘livre mercado’ e a celebração da ‘responsabilidade individual’ em todos os domínios e, de outro, o desenvolvimento de políticas de segurança ativas e punitivas, centradas na delinquência de rua e nas categorias situadas nas fissuras e nas margens da nova ordem econômica e moral que se estabelece sob o império conjunto do capital financeiro e do assalariamento flexível (WACQUANT, 2007, p.25).

Para o autor essa ideologia ratifica o caráter excludente da política penal do Estado neoliberal.

Não foi tanto a criminalidade que mudou no momento atual, mas sim o olhar que a sociedade dirige para certas perturbações da via pública, isto é, em última instância, para as populações despossuídas e desonradas (pelo estatuto ou por sua origem), que são seus supostos executores, para o local que ocupam na cidade e para os usos aos quais essas populações podem ser submetidos nos campos político e jornalístico” (WACQUANT, 2007, p.35).

Nesse sentido, outro autor, Abramovay (2010), aponta a “retomada da racionalidade penal moderna pelo neoliberalismo” (ABRAMOVAY, 2010, p.20). Para o autor, no neoliberalismo o Estado intensifica o aumento do controle penal das populações marginalizadas. O autor afirma ainda que

a crítica ao sistema penal que não considera a mudança do papel do Estado na redução das desigualdades será apenas legitimadora do atual sistema punitivo, assim como movimentos críticos ao modelo econômico que reivindiquem o aumento do poder punitivo, reconhecendo a necessidade do Direito Penal como elemento central da política criminal, estarão apenas reforçando o modelo neoliberal” (ABRAMOVAY, 2010, p.27).

Estes elementos neoliberais, ainda segundo Wacquant (2007) articulam dois movimentos, sendo o primeiro de desconstrução do papel do Estado de bem-estar social, para “priorizar a administração penal dos rejeitos humanos”, e o segundo movimento do poder neoliberal intensifica a “introdução e difusão sistemática e coordenada do imaginário e de tecnologias norte-americanas de segregação racial” (WACQUANT, 2007 apud BATISTA, 2010, p.30), e que, segundo Batista (2010), proporciona o que a autora denomina de “adesão subjetiva à barbárie” (BATISTA, 2010, p.31). A mesma afirma que essa adesão

produz a escalada do Estado policial em todas as suas facetas sombrias, números astronômicos de execuções policiais disfarçados de autos de resistência, uso da prisão preventiva como pena infamemente antecipada, aumento das teias de vigilância e de invasões à privacidade, escárnio das garantias e da defesa, como se fossem embarcações antiéticos à busca da segurança pública” (BATISTA, 2010, p.31).

A ideologia neoliberal privilegia também, no plano político, ações voltadas para o associativismo, o particular, o micro com o objetivo de garantir e ampliar direitos individuais. Para Bianchetti, a categoria indivíduo proeminente no neoliberalismo vem da concepção liberal clássica, na qual os indivíduos constituem as moléculas sociais do sistema econômico. O homem, tomado como um todo possui as capacidades naturais que lhe permitem desenvolver-se contando com certas doses de instinto somadas à sua racionalidade, vontade e desejos (BIANCHETTI, 1996, p.71).

Desse modo, as desigualdades entre os homens passam a ser naturais, as capacidades físicas e mentais de cada indivíduo são os únicos responsáveis pelo sucesso de cada um. Nesse sentido é que Hayek (1987) prega

o respeito pelo homem individual na sua qualidade de homem, isto é, a aceitação dos seus gostos e opiniões como sendo supremos dentro de sua esfera, por mais estreitamente que isto se possa circunscrever e a convicção de que é desejável o desenvolvimento dos dotes e inclinações individuais por parte de cada um (HAYEK, 1987 apud BIANCHETTI, 1996, p. 72).

Assim, as instituições sociais no ideário neoliberal só têm razão de ser se contribuírem para desenvolver os interesses específicos de cada indivíduo. Para Hayek, mentor do neoliberalismo, as instituições sociais não são inventadas ou planejadas, “[...] elas se desenvolvem do mesmo modo como se forma a estrutura física de um cristal ou como cresce uma “árvore” (HAYEK, 1987 apud BIANCHETTI, 1996, p.74-75)”. As tradições sociais adquirem uma importância fundamental dentro dessa concepção, pois passam a ser um elemento de prosseguimento evolutivo da sociedade e de suas transformações, dado que, a sociedade tem vida própria, evolui sempre no sentido dado pelas tradições através das gerações. Transformar a sociedade é, [...] permitir que as coisas continuem sua evolução natural até alcançar o consenso social (HAYEK, 1987 apud BIANCHETTI, 1996, p. 77).

No caso brasileiro, a burguesia implementa um projeto social em consonância com o grande capital e, para isso, elege a estabilização da moeda e um governo legitimado pelo voto popular para efetivar reformas que alteram profundamente o conjunto das relações sociais. Tudo o que antes eram apenas propostas baseadas na ideologia neoliberal da “nova era do mercado” passou a se efetivar nos governos Fernando Henrique Cardoso.

No que tange às políticas voltadas para a forma e a reprodução da força de trabalho, os organismos internacionais (Banco Mundial, FMI) concentram suas ações, no Brasil, predominantemente em estratégias que se tornam a bíblia do ajuste a esse novo tempo, “nova era do mercado”, **focalização, desregulamentação, descentralização e privatização**, essas são as principais estratégias governamentais para as políticas sociais que vêm gerando sérias consequências no campo político, social e econômico.

A estratégia da focalização tem por finalidade dirigir as ações sociais apenas em alguns grupos sociais. No campo educacional, por exemplo, exclui-se o direito a uma educação básica<sup>3</sup> universal e privilegia-se o ensino fundamental. Na área da assistência, as ações governamentais se dirigem para parcela dos que vivem em extrema pobreza.

O mecanismo da desregulamentação - que significa suprimir leis, normas e regulamentos de direitos sociais, para não inibir as leis naturais do mercado. Um dos resultados dessa política tem sido um crescimento do mercado informal de trabalho e uma redefinição de seu papel no conjunto do processo de desenvolvimento social. O investimento no setor informal fortalece, em parte, a retirada do Estado da esfera social.

---

<sup>3</sup> Segundo a LDBEN, nº9.394 de 20 de dezembro de 1996, a educação básica compreende a educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.

A estratégia da descentralização tem uma dupla dimensão, de um lado funciona pela transferência de responsabilidades da esfera administrativa da união, para os estados e municípios e, de outro, por ações, com a sociedade civil em forma de parceria. No primeiro caso a descentralização é apenas dos encargos. [...] transfere encargos do executivo federal para os Executivos estaduais e municipais, mas mantém centralizado na Presidência da República, [...] o poder de decidir sobre a política econômica e social (BOITO, 1999, p.82).

Em segunda dimensão, a descentralização constitui um mecanismo de transferência dos direitos sociais (saúde, educação) aos agentes do mercado, aos quais competem pela venda de produtos e serviços, fazendo assim, surgir de modo mais orgânico, um novo setor da burguesia brasileira (BOITO, 1999, p.67). Para esse mesmo autor, essa nova burguesia de serviços está “ligada, principalmente, à exploração dos serviços de saúde e de educação e, mais recentemente, à previdência privada que vem sendo estimulada pela política governamental de desagregação da previdência pública” (BOITO, 1999, p.67).

Nessa perspectiva, a parceria do Estado com a sociedade civil se dá pela transferência na execução de serviços de ação social para grupos excluídos socialmente. Boito (1999) observa que, “a participação de ONGs e associações filantrópicas na aplicação da política social tem desprofissionalizado/desinstitucionalizado os serviços sociais tornando-os precários e incertos, oferecidos mais como filantropia pública” [...] (BOITO, 1999, p. 84).

A privatização é o mecanismo que coloca nas mãos do mercado empresas públicas e serviços estatais para serem gerenciadas pelas leis do capital. Essa estratégia foi levada a cabo especialmente nas últimas gestões FHC, senão vejamos os números: o preço do patrimônio das empresas privatizadas, segundo números do governo, foi de 4,66 bilhões de dólares durante o governo Collor, 7,21 bilhões sob o governo Itamar e saltou para 21,15 bilhões nos primeiros dois anos e meio de governo FHC. (BOITO, 1999, p.52).

No campo dos serviços estatais temos em andamento a privatização dos serviços urbanos de eletricidade, de fornecimento de água e de telefonia, bem como um avanço na privatização da saúde pública,

O governo repassa, através da renúncia fiscal e do atendimento gratuito, subsídios para o sistema privado de saúde, as empresas que realizam convênios de saúde para seus funcionários têm seus gastos abatidos do Imposto de Renda, e o SUS não é ressarcido pelos convênios quando seus segurados são atendidos pelo sistema público (BOITO, 1999, p.108).

A forma neoliberal de resolução da atual crise estrutural do capitalismo interfere qualitativa e quantitativamente na definição e na implementação das políticas sociais, educacionais e conseqüentemente, na forma de enfrentamento das desigualdades sociais. Observa-se uma naturalização da concentração de renda e de seus efeitos em relação à pobreza.

Essas experiências se consolidam no contexto de reestruturação produtiva, globalização e ideologia neoliberal experimentadas na década de 1990, que definem um novo conteúdo para o trabalho, alterando profundamente o conjunto das relações sociais, o que exige um maior grau de escolaridade da população, tanto, para se adequar às novas exigências do processo produtivo, quanto pelo alargamento de conquistas dos movimentos sociais.

Historicamente, o sistema capitalista desencadeia crises cíclicas de caráter estrutural e contraditório que, ao se depararem com o processo de reestruturação produtiva (e sua conseqüente mudança no conteúdo e na organização do trabalho, bem como no conjunto das relações sociais globais), assim como com o alargamento do processo de socialização da participação política dos tempos de abertura democrática e, ainda, com a hegemonia do ideário neoliberal nos processos sociais, em geral, tornam mais complexo suas marcas no trabalho precoce.

Nesses termos, o condicionamento da incorporação precoce da força de trabalho infantil, nestas formas de trabalho precário e clandestino, termina por violar direitos anteriormente conquistados pelos trabalhadores. Isto ocorre de tal sorte que [...] hoje o filho-criança desemprega o pai-adulto, porque seu trabalho é mais barato. Ou o filho-criança completa o salário ou o ganho do pai-adulto porque o que este recebe é insuficiente para sustentar a família (MARTINS, 1993, p.13-14). Tais violações se intensificam no processo de trabalho produtivo formal e informal pela via da terceirização e quarteirização, onde os ambientes familiares são invadidos por grandes empresas, envolvendo na produção o trabalho de crianças, adolescentes e idosos.

Desse modo, faz-se urgente pautar a problemática da exploração do trabalho infantil, exigindo a sua erradicação. Esta exigência decorre da compreensão da infância como um tempo peculiar de sujeitos em situação de desenvolvimento que, portanto, exige um tempo para o não trabalho. Conforme Alves-Mazzotti (2002), duas ordens de preocupações motivam esforços pela erradicação do trabalho infanto-juvenil, as condições de trabalho e suas conseqüências na escolarização. Estas imputam à criança e ao adolescente os prejuízos causados à escolarização. Para além dos danos causados a saúde, ao desenvolvimento psicossocial, e ao processo educativo da criança e do adolescente, a exigência da erradicação do trabalho infantil, advém da compreensão de que o trabalho infantil, no capitalismo constitui uma violação de direitos humanos.

No que diz respeito às condições de trabalho, os indicadores de problemas apontam para longas jornadas de trabalho, baixa remuneração e baixa eficácia da legislação trabalhista. Quanto à escolarização, constituem efeitos do trabalho precoce e/ou desprotegido, a repetência, a evasão e a exclusão na/da escola (FERRARO, 1997).

Em alguns depoimentos de crianças e adolescente “carentes de infância” (MARTINS, 1993), ficam evidentes as marcas do trabalho precoce:

Não gosto de lembrar “daquela época”, ainda sinto dores nas costas. – Muitos meninos já trabalharam no corte de cana, mais hoje têm vergonha de dizer. (Depoimento do Josenildo Francisco dos Santos, 16 anos, ao falar do período em que foi vítima da exploração do trabalho no corte de cana no município do cabo de Santo Agostinho, no estado de Pernambuco).

Trabalhei como clandestino. Nunca vou esquecer. Todo dia tinha dor na coluna e no braço. (Erivaldo Ferreira, 18 anos. Também vítima do trabalho no corte de cana em Pernambuco - Jornal o Globo – Caderno Economia – Matéria Trabalho menos infantil, 03/11/2009).

Essas violações do cotidiano acontecem à margem das conquistas dos marcos legais, as legislações referentes ao trabalho infantil também variam significativamente. Em muitos locais, a existência de leis proibitivas induz autoridades e governo a ignorarem as estatísticas sobre o trabalho infantil, assim como os abusos que ocorrem em algumas atividades em que crianças estão engajadas, como se estes fatos não existissem.

No âmbito das políticas públicas sociais voltadas para a garantia de direitos de criança e adolescente, faz-se necessário levarmos em consideração que nas últimas décadas, do século XX, a infância deixou de ser tratada como um conceito unívoco e linear. Decorre daí a necessidade de falarmos de Infâncias, destacando e reconhecendo-se a pluralidade de práticas culturais e de modos de viver que constituem a vida das crianças em diferentes contextos sociais, geográficos e políticos, e o direito a infância.

Essa forma de conceber a infância aponta a impossibilidade de estabelecermos uma trajetória “ideal-típica” capaz de abarcar todas as infâncias, embora limitante, reconhece-se que serve para demarcar a existência de condições material e simbólica que diferenciam as crianças segundo a classe social, etnia, o gênero a que pertencem e a região do mundo onde vivem. De modo, que podemos afirmar que as diferenças estruturais incidem diretamente na diferença cultural das infâncias, afirmando que nem toda criança tem o direito garantido de viver sua infância.

Embora a legislação brasileira, Constituição Federal (1988), Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança (1990) e os instrumentos internacionais, Declaração dos Direitos da Criança da ONU (1959), Convenções da Organização Internacional do Trabalho, proíba o trabalho de crianças e adolescentes, a principal pesquisa socioeconômica do país, realizada pelo IBGE (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio – PNAD) evidencia em 2013, ainda um grande contingente de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, são 3,1 milhões de crianças e adolescentes, de 05 a 17 anos, submetidos às piores formas de exploração pelo trabalho, apresentando uma pequena redução entre 2012-2013, de 12,3 crianças e adolescentes. Esse contingente de crianças submetidas a exploração econômica, mostram que toda nossa luta para construir na institucionalidade esses mecanismos Constituição Federal, Estatuto da Criança e do Adolescente, como instrumentos legais que garantam a criança e o adolescente como prioridade absoluta, sujeitos em desenvolvimento, sujeitos de direitos, ainda existe uma imensa violação ao que propõe em seu Artigo primeiro, que dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente, afirmando que,

Art. 3º - A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se lhes, por Lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Art. 4º - É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (ECA, 2008, p.09).

Chama-se a atenção para todo o capítulo V - Do Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho, que destaca, Art. 60 – 69.

No entanto, cabe destacar que foi a Ementa Constitucional nº20/1998, que alterou a idade mínima para o trabalho do adolescente no Brasil para 16 anos. E nesse caso, modificou o artigo do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Porém, alguns operadores do sistema de garantia de direitos, entendem que prevalece a definição do ECA, ou seja, a idade de 14 anos. E por não ter sido criado dispositivo que regulamente a Emenda nº20, acumulam-se milhares de autorizações judiciais de trabalho dos que têm como referência limite à idade abaixo da mínima constitucional.

Cabe lembrar ainda que o Brasil obrigou-se, a partir do Estatuto da Criança e do Adolescente, a garantir os direitos fundamentais de todas as crianças e de todos os adolescentes, de forma integral e prioritária, respeitando-os e reconhecendo-os enquanto “sujeito de direitos” e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento.

Desse modo, percebe-se ao longo da trajetória histórica analisada, a partir do final do século XIX e em todo século XX, em especial, com o processo de industrialização, crescimento das

idades, a relação da criança urbana com o trabalho, vem acontecendo nas sociedades capitalistas na forma de exploração humana, pelo controle do corpo e da mente, em oposição a uma relação com o trabalho como princípio educativo, como “modo humano de existir, criando e recriando o ser humano” sem usufruir do trabalho como princípio educativo, “trabalho como produtor dos meios de vida tanto nos aspectos culturais- ou seja, de conhecimento, de criação material e simbólica e de formas de sociabilidade”(MARX; ENGELS, 1979 apud FRIGOTTO; CIAVATTA, 2012, p, 749).

Mesmo nessa reciprocidade entre o econômico, político e cultural, das sociedades capitalista, no uso trabalho como exploração humana, reivindicamos as formas de resistências das crianças e adolescentes para manter o direito ao lúdico e à brincadeira em suas vidas. E necessidade de construirmos uma sociedade onde a relação da criança e do adulto com o trabalho possa vir a ser uma relação de emancipação das potencialidades humanas.

Em face da complexidade dessa temática, pretendemos no decorrer, relacionar estes pressupostos históricos que vem produzido a exploração do trabalho infantil em nossa sociedade. Reconhecendo as marcas do trabalho precoce alienado, que vem usurpando a criança e/ou adolescente de ter seu direito à proteção integral. Ao constatarmos os prejuízos do trabalho precoce para a construção da identidade, da cultura, e dos processos de construção de conhecimentos escolares e não escolares da criança e do adolescente, e o não reconhecimento como “sujeito em desenvolvimento”.

Percebe-se que a ideologia cristã e positivista naturaliza a ideia de que todo o trabalho dignifica o homem. No entanto, o trabalho infantil nas sociedades capitalistas constitui-se como um problema estrutural. No caso da sociedade brasileira, até a década de 1980, havia uma predominância em torno do entendimento do trabalho como um pressuposto positivo no desenvolvimento e formação das crianças e adolescentes em situação econômica e social de pobreza. A ideologia vigente até então era de que “trabalhar forma o caráter da criança”, ou ainda, “é bom a criança ajudar na economia da família”. Não havia um questionamento das formas e das condições desta relação de trabalho na infância. A partir da década de 1990, com as conquistas sociais advindas da Constituição de 1988, e do Estatuto da Criança e do Adolescente, a temática da exploração do trabalho infantil, começa a ser pautada na agenda das políticas públicas nacionais, embora ainda prevalecendo em muitos setores da sociedade a ideologia da relevância do trabalho/ocupação na vida e na formação da população infanto-juvenil brasileira das classes subalternas.

Os depoimentos colhidos pela Agência Brasil (2013), acerca das mazelas produzidas na vida daqueles que hoje tem a consciência da exploração do trabalho da infância, não nos deixa dúvida,

das marcas desta violação: **“tenho a sensação de ter tido a infância roubada”** (grifo nosso), diz a maranhense Alcione de Souza Silva, que hoje tem 27 anos de idade e 19 de trabalho doméstico, nem sempre remunerado, com a obrigação diária de cuidar de uma casa, no município de Grajaú (MA), e de duas crianças, quando também era uma, trouxe como consequência a sensação de ter a infância roubada. Diante da impossibilidade de recuperá-la, Alcione diz que se esforça para garantir que as filhas tenham uma história diferente. Mãe de duas meninas, de 08 e 06 anos, ela lamenta não ter tido condições de brincar e, principalmente, de estudar na época certa (AGÊNCIA BRASIL, 2013).

“Tudo o que eu faço hoje é para evitar que minhas filhas tenham que trabalhar e sofram o que eu sofri. Meus pais praticamente me deram para uma família que me obrigava a trabalhar fazendo de tudo em casa. Em troca, eu ganhava roupa e sapato, e fui impedida de estudar e de brincar. Eles sempre me diziam que não dava tempo para essas coisas”. Contou ela que, hoje, emenda o trabalho como empregada doméstica, durante o dia, com os estudos, à noite, numa rotina que considera pesada, mas "necessária". “Como eu era criança, não sabia fazer aquilo direito e se alguma coisa saísse errada eles me batiam. Era horrível, mas eu não tinha o que fazer porque raramente me deixavam ver meus pais e quando eu encontrava com eles, meus patrões me falavam para não contar nada. Eu tinha medo de apanhar mais" (SILVA, 2013 apud AGÊNCIA BRASIL, 2013).

Dando prosseguimento ao relato desse caso, cinco anos depois, dona Alcione, conseguiu fugir da casa onde trabalhava e, logo em seguida, mudou-se para Goiânia, onde trabalhou em outra casa, desta vez, recebendo remuneração mensal fixa, mas ainda de forma ilegal.

Já no caso da paraibana, Socorro Vieira, as tarefas impostas foram iniciadas ainda mais cedo. Aos 03 anos ela já trabalhava na roça, junto com os irmãos mais velhos. Como Alcione, ela também encara aos 55 anos de idade, uma jornada exaustiva para garantir condições mínimas para que os filhos e netos não precisem se submeter ao trabalho infantil.

“Tenho muitas dores nos ossos, meus dedos dos pés e das mãos estão sempre inchados porque trabalhei pesado desde muito cedo. Mesmo assim, não posso parar de trabalhar porque quero que todos eles estudem e brinquem muito. Não tem outra saída para ser alguém na vida e só eu sei o que sofri e sofro ainda hoje por não ter sido criança” (Depoimento de Socorro Vieira, 2013 apud AGÊNCIA BRASIL, 2013).

Assim, as crianças e adolescentes, sem direito à infância, são também, “crianças sem identidade”, Santini (2013)<sup>4</sup>, narra mais essa cruel situação:

Olhe a ponta do seu dedo. Repare no conjunto minúsculo de linhas que formam sua identidade. Essa combinação é única, um padrão só seu, que não se repete. As crianças que trabalham na quebra da castanha do caju em João Câmara, no interior do Rio Grande do Norte, não têm digitais. A pele das mãos é fininha e a ponta dos dedos, que costumam segurar as castanhas a serem quebradas, é lisa, sem as ranhuras que ficam marcadas a tinta nos documentos de identidade. O óleo presente na casca da castanha de caju é ácido anacárdico que corrói a pele, provoca irritações e queimaduras químicas.

O garoto tem 13 anos e, assim como a irmã, cursou até a quarta série do ensino fundamental, mas tem dificuldades para ler e escrever. Largou a escola na quinta série porque teria de viajar uma hora de ônibus para ir até uma que atende alunos mais velhos, localizada na área urbana de João Câmara – trabalhar e estudar ao mesmo tempo já é difícil quando a escola é perto; quando não há escolas perto, impossível. Ele quebra as castanhas com agilidade, seus dedos fininhos seguram, selecionam e escapam das pancadas duras. São poucas as palavras, ambos trabalham em silêncio e as respostas são curtas. Na mesa vizinha, os mais velhos reclamam da falta de água – a que a prefeitura tem entregue para abastecer as cisternas do bairro é salobra. “Dá dor de barriga e aí a gente tem de comprar água de garrafa, vê se pode”, conta uma mulher de 63 anos, que já passou fome e acha melhor que as crianças trabalhem com castanhas do que colhendo algodão ou roçando pasto para o gado, atividades que exerceu quando criança (SANTINI, 2013).

Diante do exposto o não trabalho na infância no Brasil, não é pensado como um direito social para um grupo de sujeitos em desenvolvimento, onde a exploração do trabalho viola direitos humanos e sociais, já conquistados, e deixa marcas históricas na vida e no seu desenvolvimento saudável. A preocupação da maioria dos dirigentes que lidam com a temática, ainda está restrita às consequências desta exploração no desenvolvimento da educação escolar, as consequências na saúde, no não brincar, ao tempo livre ainda é pouco pautado nas agendas das políticas públicas, voltadas para estes sujeitos. E quando é pensado que o trabalho na infância prejudica o direito público subjetivo à educação escolar e impede os processos de aprendizagem, ainda é pensado em um direito a uma educação “mínima” que possa garantir as crianças e adolescentes das classes

---

<sup>4</sup> Santini (2013), autor da reportagem sobre Crianças sem identidade, o trabalho infantil na produção de castanha de caju. [www.promenino.org.br](http://www.promenino.org.br). Acesso em: setembro de 2013.

populares, na juventude a postos de trabalho simples e precarizados. Realizando uma relação linear entre escolaridade e inserção no mundo do trabalho.

Conforme afirma Martins (1993), a infância ainda é pensada como “o período da vida em que a criança se prepara para herdar”. O autor afirma ainda que, “é nesse sentido que ir à escola é, também, um tempo de trabalho e necessidade que prepara o herdeiro para o salto social, econômico e técnico” (MARTINS, 1993, p.63). Nessa mesma perspectiva, o autor, destaca que, “mesmo uma atividade que a rigor não é trabalho, como a escolar, já está tomada pela disciplina e pelo afã do trabalho” (MARTINS, 1993, p.79).

Neste cotidiano de “resíduo de infância”, ainda estamos muito distantes do que conquistamos como marcos legais e convenções internacionais, onde se está definido que o trabalho infantil no Brasil é toda ocupação para fins de subsistência, por uma pessoa menor de 16 anos. Em consonância com a legislação brasileira, a Constituição Federal do Brasil, que em seu artigo 7, inciso XXXIII, define que é proibido o trabalho, quando realizado por crianças ou adolescentes em idade inferior a 16 (dezesseis) anos, ressalvada a condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos, independentemente da sua condição ocupacional. Refere-se ao que preconiza o artigo 32 da Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança<sup>5</sup>, ratificada em 1989 pela grande maioria dos países (exceto EUA e Somália) e pelo Brasil em 1990, serve aqui como instrumento de referência, para reflexão das maiores dificuldades enfrentadas no diálogo com a sociedade e o Estado e, entre estas dificuldades, identificar o caráter de exploração do trabalho nas sociedades capitalistas, bem como compreendê-lo como violação de direitos humanos da criança e do adolescente. Conforme afirma Frigotto (2009), “o fato de existir um estatuto jurídico que postula a necessidade de garantir direitos humanos fundamentais à vida biológica, psicossocial, cultural e educacional, paradoxalmente, revela que as relações sociais capitalistas, no seu fundamento estrutural, são antitéticas a esses direitos” (FRIGOTTO, 2009, p.13).

---

<sup>5</sup> Neste, compreende-se criança e adolescente, como sujeitos constituídos do direito a infância, levando-se em conta, que tanto a criança, o adolescente e as infâncias como uma construção histórica, social e cultural. Tendo como definição de sua faixa etária o que preconiza o Estatuto da criança e do adolescente (ECA), Art. 2º. Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescentes aquelas entre doze e dezoito anos de idade. A necessidade de proporcionar à criança uma proteção especial foi enunciada na Declaração de Genebra de 1924 sobre os Direitos da Criança e na Declaração dos Direitos da Criança adotada pela Assembleia Geral em 20 de novembro de 1959, e reconhecida na Declaração Universal dos Direitos Humanos, no Pacto Internacional de Direitos Cívicos e Políticos (em particular nos artigos 23 e 24), no Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (em particular no artigo 10) e nos estatutos e instrumentos pertinentes das Agências Especializadas e das organizações internacionais que se interessam pelo bem-estar da criança. Para efeitos da presente Convenção considera-se como criança todo ser humano com menos de dezoito anos de idade, a não ser que, em conformidade com a lei aplicável à criança, a maioridade seja alcançada antes.

Analisamos como historicamente, o trabalho alienado, vem se construindo como um instrumento importante na formação sociocultural da infância e da adolescência das classes populares. Predominantemente, quando esta temática da exploração do trabalho infantil vem à tona, surge sempre um comentário, “é cultural aceitar a criança pobre no trabalho”, mas, quais os conceitos de cultura estão presentes nestas falas? A cultura, como senso comum, neutro, sem historicidade? Ou a cultura na perspectiva Gramsciana, de modo de vida, modo de ser, sentir e agir, como ferramenta das relações de poder, no entanto, com elemento de ideologia? De qualquer maneira, neste debate é fundamental considerar que ideologia e alienação são fenômenos diferentes, mas profundamente associados. Afinal, os sujeitos agem com diferentes graus de consciência direcionados pelo grau de conhecimento que têm dos limites e possibilidades de ação.

Desse modo, Frigotto (2011), afirma que “as noções, categorias ou conceitos são instrumentos de linguagem que servem tanto para nos ajudar a entender como a realidade social e humana se produz, servir para mascarar o sentido real desta realidade” (FRIGOTTO, 2011, p.24).

Em sendo a cultura, em seu sentido amplo, constituinte do ser social, portanto, assume um papel fundamental nos processos de permanência e de transformação das sociedades contemporâneas, pretende-se conhecer e analisar as noções e conceitos de cultura abordados por alguns autores.

Advogamos o caráter complexo e emaranhado da diversidade de abordagens do conceito de cultura. Desse modo, destaca-se, Alfredo Bosi, por exemplo, em *Dialética da Colonização*, que define cultura a partir da linguística e da etimologia da palavra, cultura, assim como culto e colonização, iria do verbo latino “coloque”, que significa eu ocupo a terra. Cultura, dessa forma, seria o futuro de tal verbo, significando o que se vai trabalhar, o que se quer cultivar, transmissão de valores e conhecimento para as próximas gerações. No entanto, Geertz (2003), acredita que a Cultura é formada por construções simbólicas, os significados contidos num conjunto de símbolos. Para ele, “a análise cultural é intrinsecamente incompleta e, o que é pior, quanto mais profunda, menos completa”. Seu conceito é essencialmente semiótico. Fundamenta-se no compartilhamento das ideias, a “teia de significados”, amarradas coletivamente (GEERTZ, 2003, p.39).

Mormente, Cultura é usualmente utilizada para referir-se a algo da natureza, atribui uma perspectiva de “natural”, em especial quando utilizada no contexto de justificativas de aceitação da exploração do trabalho na vida das infâncias pobres. A ideia de cultura como modo de vida, formas de comportamentos, desassociado das relações sociais e das classes sociais, ainda é um pensamento teórico predominante. No entanto, o autor Eagleton (2005), argumenta que Clifford Geertz (1975) vê “a cultura como as redes de significação nas quais está suspensa a humanidade”(GEERTZ, 1975

apud EAGLETON, 2005, p.53). O mesmo autor afirma, que Raymond Williams (1981), concebe a cultura como “o sistema significante através do qual [...] uma ordem social é comunicada, reproduzida, experimentada e explorada”, e que a “a cultura é constitutiva de outros processos sociais”(WILLIAMS, 1981 apud EAGLETON, 2005,p.53-54).

Diante dos argumentos apresentados, Eagleton, ainda afirma que Williams (1965 apud EAGLETON, 2005, p.57), inclui na definição de cultura “a organização da produção, a estrutura da família, a estrutura das instituições que expressam ou governam as relações sociais, as formas características pelas quais os membros da sociedade se comunicam”. Mormente, argumenta Eagleton, (2005, p.58),“na verdade, como cultura no sentido mais restrito tem sido comumente usada para legitimar o poder- isto é usada como ideologia- isso de algum modo, sempre foi assim”. De fato Williams<sup>6</sup>, é quem vai construir uma teoria marxista de cultura, “materialismo cultural”, partindo da compreensão de que toda sociedade é constituída e constituinte de cultura. O referido autor vai utilizar o termo cultura numa dupla dimensão, de forma associada:

Usamos a palavra cultura nesses dois sentidos, para designar modo de vida - os significados comuns- e para designar as artes e o aprendizado – os processos especiais de descoberta e esforço criativos. Alguns críticos reservam esta palavra para um ou para outro desses sentidos: eu insisto nos dois e na relevância de sua conjunção (WILLIAMS, 1979 apud MARTINS; NEVES, 2013, p.350).

No entanto, no sentido de atualizar o conceito de cultura as profundas transformações e mudanças no modo de ser das sociedades capitalistas do final do século XX, o autor amplia a abrangência do conceito:

(i) os sentidos antropológico e sociológico de cultura como ‘modo de vida global’ distinto dentro do qual percebe-se, hoje, um ‘sistema de significações’ bem definido não só como essencial, mas como essencialmente envolvido em todas as formas de atividade social, e (ii) o sentido mais especializado ainda que também mais comum, de cultura como “atividades artísticas e intelectuais”, embora estas, devido à ênfase em um sistema de significação geral, sejam agora definidas de maneira muito mais ampla, de modo a incluir não apenas as artes e as formas de produção intelectual tradicionais, mas também todas as ‘práticas significativas’ – desde a linguagem, passando pelas artes e filosofia, até o jornalismo, moda e publicidade - que agora constituem esse campo complexo e necessariamente extenso (WILLIAMS, 2008 apud MARTINS; NEVES, 2013, p.351).

---

<sup>6</sup> Raymond Williams (1921-1988), por sua vez foi teórico literário e também professor de jovens e adultos. Segundo ele, há uma vinculação indissolúvel entre produção material, instituições, atividades políticas e culturais e a consciência, não sendo possível separar consciência de produção material (MARTINS; NEVES, 2013, p.342).

Outro autor que vai compreender a cultura em sentido amplo é Gramsci<sup>7</sup>, compreendendo-a como “modo de viver, de pensar e de operar, ou modo de ser e de viver” (GRAMSCI, 2001, p. 258-259). Desse modo vai se preocupar em construir estratégias de constituição de uma “nova cultura”. Identificando como elementos constituintes dessa nova cultura contra hegemônica as organizações que desempenhavam papel estratégico na sociedade civil, os aparelhos culturais e políticos de hegemonia, entre eles as igrejas, as escolas, os jornais e revistas, as associações e os partidos. Gramsci compreende os homens como fruto das relações sociais, portanto, estão num permanente devir, eles se transformam permanentemente, com as transformações das relações sociais (GRAMSCI, 2001). O autor implica em necessárias mudanças nos pressupostos objetivos e subjetivos que constituem as condições efetivas de vida. Gramsci (2001, p.406) afirma que:

é uma ilusão supor que o “melhoramento” ético seja puramente individual: a síntese dos elementos constitutivos da individualidade é “individual”, mas ela não se realiza e se desenvolve sem uma atividade para fora, transformadora das relações externas, desde aquelas com a natureza e com os outros homens em vários níveis, nos diversos círculos em que se vive, até a relação máxima, que abarca todo o gênero humano”

Desse modo, o autor afirma como sendo de fundamental importância na formação histórica e social, a reciprocidade que se estabelece entre as questões econômicas, políticas, de ideias, valores, normas e sentimentos, ou seja, elementos da cultura. “O homem inteiro é modificado na medida em que são modificados seus sentimentos, suas concepções e as relações das quais o homem é a expressão necessária” (GRAMSCI, 2002b apud MARTINS; NEVES, 2013, p.344). Desse modo, a luta econômica não pode ser desassociada da luta política e ideológica, porque a supremacia de um determinado grupo social se efetiva como domínio e direção intelectual e moral (MARTINS; NEVES, 2013, p.344).

Nessa mesma perspectiva de compreender a cultura em sentido ampliado, e dentro de uma sociedade de classes, temos também as contribuições do Thompson<sup>8</sup>. Este autor parte das contribuições de Gramsci, da reciprocidade entre os elementos da estrutura e superestrutura, para

---

<sup>7</sup> Antonio Gramsci (1891-1937) suas contribuições expressam a realidade italiana e mundial nas primeiras décadas do século XX. Exerceu a profissão de jornalista, pertenceu ao Partido Socialista, posterior participou na fundação do Partido Comunista em seu país. “O pensador sardo constituiu uma teoria marxista de política (HOBBSAWM, 2011 apud MARTINS; NEVES, 2013, p.341).

<sup>8</sup> Edward Palmer Thompson (1924-1993) historiador e militante político, rompeu com o Partido Comunista Inglês, integrou, junto com Williams, o movimento denominado de Nova Esquerda, foi tutor, entre 1948-1965, em cursos de educação de adultos, no Departamento de Educação Extramuros da Universidade de Leeds. Parte desses cursos era proveniente de convênios com a Associação Educacional de Trabalhadores (MARTINS; NEVES, 2013, p. 342).

compreender a cultura o lugar onde as classes fazem e refazem sua cultura a partir de experiências vividas por elas.

um termo médio necessário entre o ser social e a consciência social: é a experiência (muitas vezes a experiência de classe) que dá a cor à cultura, aos valores e ao pensamento: é por meio da experiência que o modo de produção exerce uma pressão determinante sobre outras atividades: e é pela prática que a produção é mantida (THOMPSON, 1981 apud MARTINS; NEVES, 2013, p.345).

Nesse sentido, Thompson, afirma a experiência (de classe)<sup>9</sup>, como constituinte da cultura e como essa é fundamental para compreender o processo de hegemonia, em especial a hegemonia cultural.

“Hegemonia cultural” refere-se ao fato de que o exercício da dominação de classes não se assentava primordialmente no poder econômico direto em sua forma mercantil/capitalista mais desenvolvida, nem tampouco num domínio físico ou militar mais coercitivo. O que não significa dizer que tal dominação fosse para Thompson, “imaterial, demasiado frágil para análise, substancial” (Thompson, 1998 apud Mattos, 2012). Pelo contrário, tratava-se de tentar compreender o exercício do poder de classe: nas imagens de poder e autoridade, nas mentalidades populares de subordinação (MATTOS, 2012 apud MARTINS; NEVES, 2013, p. 345).

Contudo, Gramsci corresponde a cultura à direção intelectual e moral predominantemente nas sociedades num dado momento histórico. Neste sentido, o conceito de cultura relaciona-se à forma como o humano legitima suas práticas historicamente, cuja construção se estabelece a partir dos esforços do grupo social para construir uma consciência de classe.

No entanto, cultura em uma perspectiva ampla, significa “modo de vida”, representa a produção material e simbólica da vida, embora cultura seja mais amplo que ideologia, percebe-se que a cultura possui elemento de ideologia para Gramsci, tem uma relação direta, como o conceito de ideologia,

[...] as ideologias não são de modo algum arbitrarias; são fatos históricos reais, que devem ser combatidos e revelados em sua natureza de instrumentos de domínio, não por razões de moralidade, etc., mas precisamente por razões de luta política,

---

<sup>9</sup> A classe se constitui com resultado de experiências comuns herdadas ou compartilhadas que, articuladas, criam a identidade de um determinado grupo social que se confronta com outro grupo social que possui interesses diferentes, ou seja, a classe nasce das relações humanas em confronto num período histórico específico (MARTINS; NEVES, 2013, p.345). Ainda Segundo Thompson (2004), a consciência de classe é a forma como essas experiências são tratadas em termos culturais: encarnadas em tradições, sistemas de valores, ideias e formas institucionais. Se a experiência aparece como determinada, o mesmo não ocorre com a consciência de classe (THOMPSON, 2004 apud Martins; Neves, 2013, p.345).

para tornar os governados intelectualmente independentes dos governantes, para destruir uma hegemonia e criar outra, como momento necessário à subversão da práxis.(GRAMSCI, 1999, p.193).

Aqui o termo “ideologia” apresenta várias interpretações e uso. Mesmo no campo marxista, diversos autores (ver MARX; ENGELS, 2007, EAGLETON, 1997, CHAUI, 1980), tratam de forma diversificada. Em sua origem, o termo "ideologia" compactuava, implicitamente, com uma valorização exagerada da força da percepção sensorial. Gramsci se referiu ao fato de que o primeiro conceito de ideologia foi elaborado por filósofos franceses vinculados a um "materialismo vulgar", teóricos que pretendiam decompor as ideias até chegarem aos "elementos originais" delas, quer dizer, até chegarem às "sensações", das quais, supostamente, as ideias derivavam. Tratava-se, assim, de uma concepção "fisiológica" da ideologia (GRAMSCI, 1977 apud KONDER, 2002, p.103).

Portanto, o conceito de ideologia, mais que contradições, expressa níveis ou dimensões diversas. Segundo Chauí (1980), ideologia remete a um “sistema ordenado de ideias ou representações” sobre a realidade e de “normas de comportamento que se apresentam aos sujeitos” como “entidades autônomas”, naturais e duradouras, produzidas a partir da separação entre trabalho manual e intelectual, mas que resultam das “condições objetivas da existência dos indivíduos” (CHAUI, 1980, p.65-66). Em sintonia com a afirmação de Marx e Engels, em Ideologia Alemã,

A produção de ideias, de representação, da consciência, está de início, diretamente entrelaçada com a atividade material e com o intercâmbio material dos homens, como a linguagem da vida real. [...] Não é a consciência que determina a vida, mas a vida que determina a consciência (MARX; ENGLES, 2007, p.36-37).

No entanto, Gramsci propunha uma atenção especial para as diferenças internas da ideologia. Fixava-se, em especial, numa diferença que lhe parecia decisiva, "é preciso distinguir entre ideologias historicamente orgânicas, que são necessárias a uma certa estrutura, e ideologias arbitrárias, racionalizadas, desejadas" (GRAMSCI apud KONDER, 2002, p.103-104).

As ideologias "arbitrárias" merecem ser submetidas a uma crítica que, de fato, as desqualifica. As ideologias "historicamente orgânicas", porém, constituem o campo no qual se realizam os avanços da ciência, as conquistas da "objetividade", quer dizer, as vitórias da representação "daquela realidade que é reconhecida por todos os homens, que é independente de qualquer ponto de vista meramente particular ou de grupo" (GRAMSCI, 1977 apud KONDER, 2002, p.105).

A concepção de ideologia em Gramsci enfatiza a força material que esta possui no decorrer do desenvolvimento do modo de produção e civilizatório capitalista com o fortalecimento da

sociedade civil organizada no cenário político de correlações de forças de predomínio destes conceitos.

Ressalta-se que a concepção de ideologia em Gramsci enfatiza a força material que esta possui no decorrer do desenvolvimento do modo de produção e civilizatório capitalista com o fortalecimento da sociedade civil organizada no cenário político de correlações de forças de predomínio destes conceitos.

Nesta perspectiva, Gramsci, atribui à ideologia uma concepção de mundo que se manifesta na filosofia, na política, na cultura e no senso comum, sendo o senso comum contraditório, que ao mesmo tempo em que é portador das ideias da ideologia, ele tem a reação, de elevar o senso comum ao bom senso, das organizações da classe, organizações políticas e da educação como ato político.

No entanto, Chauí (1980, p 08), denomina ideologia como “ocultamento da realidade social”. Segundo a autora, por intermédio da ideologia,

os homens legitimam as condições sociais de exploração e de dominação, fazendo com que pareçam verdadeiras e justas. Enfim, também é um aspecto fundamental da existência histórica dos homens a ação pela qual podem ou reproduzir as relações sociais existentes, ou transformá-las, seja de maneira radical (quando fazem uma revolução), seja de maneira parcial (quando fazem reformas) (CHAUÍ, 1980, p.08).

Ainda de acordo com autora, a ideologia instaura um,

modo de sociabilidade e procura fixá-lo em instituições determinadas (família, condições de trabalho, relações políticas, instituições religiosas, tipos de educação, formas de arte, transmissão dos costumes, língua, etc.). Além de procurar fixar seu modo de sociabilidade através de instituições determinadas, os homens produzem ideias ou representações pelas quais procuram explicar e compreender sua própria vida individual, social, suas relações com a natureza e com o sobrenatural (CHAUÍ, 1980, p.08-09).

Deste modo, a carta de Engels (1898), para Mehring, presente no Prefácio de à Crítica da Economia Política (1859), vai afirmar que é o “ser social” que vai determinar a consciência:

[...] na produção social da sua vida, os homens contraem determinadas relações necessárias e independentes da sua vontade, relações de produção que correspondem a uma determinada fase de desenvolvimento das suas forças produtivas materiais. O conjunto dessas relações de produção forma a estrutura econômica da sociedade, a base real sobre a qual se levanta a superestrutura

jurídica e política e à qual correspondem determinadas formas de consciência social. O modo de produção da vida material condiciona o processo da vida social, política e espiritual em geral. Não é a consciência do homem que determina o seu ser, mas, pelo contrário, o seu ser social é que determina a sua consciência. (...) Ao mudar a base econômica, revoluciona-se, mais ou menos rapidamente, toda a imensa superestrutura erigida sobre ela. Quando se estudam essas revoluções, é preciso distinguir sempre entre as mudanças materiais ocorridas nas condições econômicas de produção e que podem ser apreciadas com a exatidão própria das ciências naturais, e as formas jurídicas, políticas, religiosas, artísticas ou filosóficas, numa palavra, as formas ideológicas em que os homens adquirem consciência desse conflito e lutam para resolvê-lo. E do mesmo modo que não podemos julgar um indivíduo pelo que ele pensa de si mesmo, não podemos tampouco julgar estas épocas de revolução pela sua consciência, mas, pelo contrário, é necessário explicar esta consciência pelas contradições da vida material, pelo conflito existente entre as forças produtivas sociais e as relações de produção (ENGELS, 1898 apud MARX, 2009).

No entanto, o conceito de ideologia marxista, está relacionado ao conceito de lutas de classes, a significação que Marx atribui à ideologia é acrescida da clareza de que esta distorção é feita para garantir a dominação de classes.

[...] quando se diz que o trabalho dignifica o homem e não se analisam as condições reais de trabalho, que brutalizam, entorpecem, exploram certos homens em benefícios de uns poucos. Estamos diante da ideia de trabalho e não diante da realidade histórico-social do trabalho (CHAUÍ, 1980, p.34).

Complementando, Frigotto (2009, p.15), destaca as contribuições de Willians (2009), em relação ao papel dos intelectuais no plano da hegemonia cultural,

[...] sei que há um trabalho fundamental a ser feito em relação à hegemonia cultural. Acredito que o sistema de significados e valores que a sociedade capitalista gera tem de ser derrotada geral e no detalhe por meio de um trabalho intelectual e educacional contínuo. [...] temos de aprender e ensinar uns aos outros as conexões que existem entre formação política e econômica e, talvez, mais difícil, formação educacional e formação de sentimentos e de relações, que são os nossos recursos em qualquer forma de luta.

Em síntese, concorda-se com Chauí (1980), ao afirmar que a ideologia tem a função de apagar as diferenças,

A ideologia é um conjunto lógico, sistemático e coerente de representações (ideias e valores) e de normas ou regras (de conduta) que indicam e prescrevem aos

membros da sociedade o que devem pensar e como devem pensar, o que devem valorizar o que devem sentir e como devem sentir, o que devem fazer, e como devem fazer. Ela é, portanto, um corpo explicativo (representações) e prático (normas, regras, preceitos) de caráter prescritivo, normativo, regulador, cuja função é dar aos membros de uma sociedade dividida em classe uma explicação racional para as diferenças sociais, políticas e culturais, sem jamais atribuir tais diferenças à divisão da sociedade em classes, a partir das divisões da esfera da produção (CHAUÍ, 1980, p.45).

Nesse complexo emaranhado de conceitos sobre ideologia, é importante, perceber como a ideologia torna-se as ideias dominantes para a sociedade. Na Ideologia Alemã, um marco em relação ao conceito de ideologia, Marx e Engels (2007,p.47) afirmam,

As ideias da classe dominante são, em cada época, as ideias dominantes, isto é, a classe que a força material dominante da sociedade é, ao mesmo tempo, sua força espiritual. A classe que tem à sua disposição os meios de produção material dispõe ao mesmo tempo, dos meios de produção material dispõe dos meios de produção espiritual, o que faz com que a ela sejam submetidas, ao mesmo tempo e em média, as ideias daqueles aos quais faltam os meios de produção espiritual. As ideias dominantes nada mais são do que a expressão ideal das relações materiais dominantes, as relações materiais dominantes concebidas como ideias; portanto, a expressão das relações que fazem de uma classe a classe dominante, são as ideias de sua dominação.

A divisão da sociedade em classes sociais a partir do aprofundamento da divisão social do trabalho tornam as ideologias diretamente relacionadas a estas classes, sendo um reflexo, no pensamento, dos interesses materiais e da situação social de determinada classe. Esta abordagem do conceito de ideologia é a mais presente nas obras de Marx e Engels, que avança no O Dezoito Brumário de Luís Bonaparte, em que Marx assevera que,

Sobre as diferentes formas de propriedade, sobre as condições de existência social, se eleva toda uma superestrutura de impressões, de ilusões, de formas de pensar e de concepções filosóficas particulares. A classe inteira as cria e as forma sobre a base destas condições materiais e das relações sociais correspondentes (MARX, apud LÖWY, 1990, p. 178).

Há ainda outra compreensão de ideologia no pensamento marxista posterior, sobretudo, com Lênin, conforme Coutinho (2008), que atribui um significado ampliado e positivo do termo ideologia. Designa-o “as formas jurídicas, políticas, religiosas, artísticas ou filosóficas, em suma, as formas ideológicas sob as quais os homens tomam consciência deste conflito (de classes) e o levam até o fim”, como consta no Prefácio à Contribuição à Crítica da Economia Política, publicado por Marx em 1859.

Ao abranger as formas através das quais todos os homens tomam consciência do conflito entre as classes, o termo se torna mais amplo porque passa a dizer respeito também à visão de mundo do próprio proletariado, à forma como ele também chega a esta consciência, considerado como avessa à mistificação e ao ocultamento da realidade. Daí o caráter ampliado e positivo atribuído por Coutinho (2008).

Neste caso o termo ideologia não é usado com referência apenas às visões de mundo mistificadoras, nem às falsas consciências. Mas, o trecho d'O Prefácio à Contribuição à Crítica da Economia Política com base na enunciação que Marx apresenta no texto O Dezoito Brumário (1997), infere que a ideologia em seu sentido ampliado, seria um conjunto de ideias, ou um campo de questões e de respostas a estas questões. Formado a partir dos interesses materiais e da situação social de determinada classe, este conjunto sistematizado por seus intelectuais com relativa autonomia, vinculam-se a tal ou qual classe apenas pelas ideias que produzem, a exemplo de Lênin, e do marxista italiano Antonio Gramsci.

Coutinho (2011) afirma que para Gramsci a ideologia é

a unidade de fé entre uma concepção de mundo e uma norma de conduta adequada a ela. Ou seja, uma representação do ser que está na base da proposta de um dever ser. Uma relação com a ética, com juízos de valor, é assim mesmo ineliminável da teoria política. Marx formulou isso com precisão ao dizer que não basta entender o mundo, trata-se também de transformá-lo. Contudo, essa relação entre teoria política e ideologia seria mal compreendida se tomássemos 'ideologia' apenas no sentido de 'falsa consciência', 'ilusão' ou, o que é pior, 'engano deliberado'. Existe também e é bastante difundida – essa aceção e essa forma de ideologia, que Gramsci chamou de 'pejorativa'. É precisamente ele que determinou o caráter ideológico de grande parte da produção da 'ciência política', que é 'ideologia' no sentido de ser 'falsa consciência' ou seja, de confundir a aparência com a essência, o particular com o universal, etc. (COUTINHO, 2011, p. 10-11).

Afinal, a lógica do capital desvendada por Marx faz com que seja indispensável em qualquer análise, que se considere a lei geral da acumulação capitalista. A ideologia, diga-se a denominada "cultura" de que o trabalho pode fazer mais bem do que mal para as crianças pobres não é uma questão de visão de mundo apenas, ou de ideias impostas coercitivamente, mas calcada em bases concretas, em que o ser da classe é um ser ceifado de contradições, e, portanto, o seu processo de consciência também. Todavia, em outros momentos da obra de Marx, ele analisa os momentos em que os trabalhadores entram em luta - reivindicando e reinventando - a história, e em certa medida rompem com a ordem do capital.

Desse modo, estamos elegendo, o conceito de ideologia, segundo Gramsci, ideologia como, “concepção de mundo” e elegendo a cultura como conceito ampliado, segundo Thompson, “cultura como um sistema de atitudes, valores e significados compartilhados e as formas simbólicas em que se acham incorporados” (THOMPSON,1994). Ambos os conceitos, só sendo possível serem compreendidos no processo social real onde eles estão incorporados, considerando as atividades humanas decisivas para a assimilação da estrutura e a dinâmica do ser social na sociedade capitalista.

Desse modo, percebe-se que o oficialmente definido como “cultura” para justificar a dificuldade de enfrentamento e erradicação do trabalho infantil, mantém em seu bojo elementos da ideologia dominante do capital, ao nominar a importância do uso do trabalho na infância como elemento de disciplina das classes populares.

Assim, é necessário desnaturalizar as relações sociais de produção e reprodução social para efetivamente realizar análises e viabilizar ações que sejam transformadoras e almejem a superação da ordem exploradora do capital, que tem cada vez mais aprofundado e agudizado a desumanização da humanidade.

### **Referências Bibliográficas**

ABRAMOVAY, Pedro Vieira. O grande encarceramento como produto da ideologia (neo) liberal. In: ABRAMOVAY, Pedro Vieira; BATISTA, Vera Malaguti (orgs.). *Depois do Grande Encarceramento*. Rio de Janeiro: Revan, 2010.

BATISTA, Vera Malaguti. Depois do Grande Encarceramento. In: ABRAMOVAY, Pedro Vieira; BATISTA, Vera Malaguti (orgs.). *Depois do Grande Encarceramento*. Rio de Janeiro: Revan, 2010.

BRASIL, Agência. 2013. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/noticia/2013-06-11/%E2%80%9Csensacao-e-de-ter-infancia-roubada%E2%80%9D-lembra-mulher-que-trabalhou-quando-era-crianca>>. Acesso em: jun. 2013.

BOSI, Alfredo. *Dialética da colonização*. São Paulo, Companhia das Letras, 1996.

CIAVATTA, Maria. Trabalho como Princípio Educativo. In: PEREIRA, Isabel Brasil (org). *Dicionário da Educação profissional em Saúde*. 2. ed. rev. ampl. Rio de Janeiro: EPSJV, 2009.

CIAVATTA, Maria; FRIGOTTO, Gaudêncio. Trabalho como Princípio Educativo. In: CALDART, Roseli Salate (org). *Dicionário da Educação do Campo*. Rio de Janeiro; São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio; Expressão Popular, 2012.

COUTINHO. Carlos Nelson. *De Rousseau a Gramsci, ensaios de teoria política*. São Paulo: Boitempo, 2011.

EAGLETON, Terry. *A Ideia de Cultura*. Trad. Sandra Castello Branco. São Paulo: UNESP, 2005.

- ENGELS, Frederich. *A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado*. Trad: Ciro Mioranza. São Paulo: Lafonde, 2012.
- FONTES, Virginia Maria. *Reflexões Im-pertinentes, História e Capitalismo Contemporâneo*. Rio de Janeiro: Bom Texto, 2005.
- FRIGOTTO, Gaudêncio. Novos fetiches mercantis da pseudoteoria do capital humano no contexto do capitalismo tardio. In: ANDRADE, Juarez de; PAIVA, Lauruana G. de. *As Políticas públicas para a educação no Brasil contemporâneo*. Juiz de Fora: Ed.UFJF, 2011.
- \_\_\_\_\_. Trabalho. In: PEREIRA, Isabel Brasil. *Dicionário da Educação Profissional em Saúde*. 2. ed. rev. ampl. Rio de Janeiro: EPSJV, 2009.
- GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do Cárcere*. Trad: Carlos Nelson Coutinho; coedição, Luiz Sergio Henriques e Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Civilizações Brasileira, 2001.
- IANNI, Octavio. *A era do globalismo*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1996.
- IBGE. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio –PNAD*. Brasília, 2013.
- \_\_\_\_\_. *Censo sobre o trabalho infantil*. 2010. Disponível em: <<http://censo2012.ibge.gov.br/trabalho infantil/>>. Acesso em: 2015.
- KONDER, Leandro. *A questão da Ideologia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
- LÖWY, Michael. *As aventuras de Karl Marx contra o Barão de Münchhausen, marxismo e positivismo na Sociologia do Conhecimento*. São Paulo: Busca Vida, 1990.
- MARX, Karl. *Contribuição à crítica da economia política*. (Prefácio). São Paulo: Martins Fontes, 2009.
- \_\_\_\_\_. *Manuscritos econômico-filosóficos*. São Paulo: Boitempo, 2004.
- MARX, K.; ENGELS, F. *A Ideologia Alemã*. São Paulo: Boitempo, 2007.
- MARX, K. Karl Marx: Sociologia. IANNI, Octávio (organizador / Coleção Grandes Cientistas Sociais, nº 10). 2.ª ed. São Paulo: Ática, 1980.
- MARTINS, Angela Maria Souza; NEVES, Lucia Maria Wanderley. Materialismo Histórico, Cultural e Educação: Gramsci, Thompson e Williams. *Revista HISTEDBR*, Campinas, n. 51, p.341-359, jun. 2003.
- MARTINS, José de Souza. *O Massacre dos Inocentes: a criança sem Infância no Brasil*. 2. ed. São Paulo: Editora Hucitec, 1993.
- OLIVEIRA, Dalila Andrade. A Educação Básica e Profissional no Contexto das Reformas dos Anos 90. *Trabalho e Educação: Revista do NETE/ UFMG*. Belo horizonte, n. 08, jan.-jun. 2001.
- SANTORI, Elisiane. Trabalho Infantil em Franca: um laboratório de lutas sociais em defesa da criança e do adolescente. *Caderno Pagu*, v. 26, 2006.
- THOMPSON, Edward Paul. *A formação da classe operária inglesa*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2004. v.1